GV Laguna Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Direitos Creditórios CNPJ nº 39.285.627/0001-71

(Administrado pela Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.– CNPJ nº 62.285.390/0001-40)

Demonstrações financeiras acompanhadas do relatório do auditor independente em 31 de outubro de 2025

Ref.: Relatório nº 261NH-007-PB



Índice

	Página
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras	3
Demonstrações financeiras	7
Notas Explicativas da Administração às demonstrações financeiras referentes aos exercícios findos em 31 de outubro de 2025 e período de 10 de setembro (data da transformação do Fundo) a 31 de outubro de 2024	12

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.
Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, 105 - 12º andar Itaim Bibi, São Paulo (SP)
Brasil
T +55 11 3886-5100
www.grantthornton.com.br

Aos Cotistas e à Administradora do
GV Laguna Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (Administrado pela Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
São Paulo – SP

Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações financeiras do GV Laguna Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Direitos Creditórios ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de outubro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nesta data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as principais políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos e pelos possíveis efeitos que possam decorrer dos assuntos descrito na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalva", as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do GV Laguna Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Direitos Creditórios em 31 de outubro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Direitos Creditórios, regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

© 2026 Grant Thornton Auditores Independentes Ltda. Todos os direitos reservados

Base para opinião com ressalva

Investimento em cotas de Fundo - defasagem nas demonstrações financeiras auditadas de fundo investido

Conforme Nota Explicativa nº 4, em 31 de outubro de 2025, o Fundo possuía investimento em cotas dos seguintes Fundos: **(a)** Barcelona Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada; **(b)** Fidem Bank Fundo de Investimento em Direitos Creditórios; **(c)** Intrabank Fundo de Investimento em Direitos Creditórios; **(d)** Seja Fundo de Investimento em Direitos Creditórios **(e)** Ártico Middle Corporate Fundo de Investimento em Direitos Creditórios ; **(f)** GV Home Equity Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios; **(g)** Davos Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Não Padronizados - Responsabilidade Limitada ("Fundos Investidos"), no montante de R$ 26.567 mil, o equivalente a 29,07% de seu Patrimônio Líquido. As últimas demonstrações financeiras auditadas dos Fundos Investidos foram levantadas em datas-bases iguais ou superiores a três meses à data-base do Fundo, não tendo sido possível realizarmos procedimentos de auditoria sobre os citados Fundos Investidos na data-base de 31 de outubro de 2025. Desta forma, não nos foi possível, através de procedimentos alternativos de auditoria, determinar os eventuais ajustes e itens de divulgação, se algum, que seriam requeridos nas demonstrações financeiras do Fundo em 31 de outubro de 2025 em virtude da citada limitação.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Ênfase

Prazo de resgate de cotas dos fundos investidos

Chamamos atenção a demonstração da posição financeira, em 31 de outubro de 2025, o Fundo possuía o montante de R$ 150.371 mil, equivalentes a 97,23% de seu Patrimônio Líquido investidos em cotas de fundos a) Libra FIDC Multissetorial, b) Ártico Middle Corporate FIDC, c) Cvpar II FIDC - RL, d) Davos FIDC Não Padronizados - RL, e) Gv Home Equity FIDC, f) Libra II NP FIDC Não Padronizados Multissetorial, g) Access FIDC Aberto Multissetorial, h) Audax Capital FIDC, i) Bankap FIDC Multissetorial - RL, j) Barcelona FIDC RL, k) Binvest FIDC RL, l) Sifra Plus FIDC Multissegmentos, m) Confiança FIDC, n) Cvpar Cota Sênior Multigestores FIC de FIDC RL, o) Fattor FIDC, p) Fidem Bank FIDC, q) FMD FIDC, r) Gavea Open FIDC, s) GII Gestão Inteligente FIDC, t) Kreditare FIDC, u) Dcash FIDC, v) MS Open FIDC, w) Mobi FIDC, x) Multiplike FIDC - RL, y) Multiplica FIDC, z) Nova Capital FIDC, aa) FIDC Onix Prime, ab) Ophir FIDC, ac) Orram Core FIC de FIDC, ad) IOX II FIDC de RL, ae) PHD FIDC, af) Proa FIDC Multissetorial, ag) Raízes FIDC Multissetorial, ah) RDF FIDC de RL, ai) Seja FIDC, aj) Sigma Credit FIDC, ak) SP Capital FIDC, al) Starke FIC de FIDC, am) Stars Bank FIDC LP de RL, an) Valecred FIDC LP , ao) Appaloosa FIDC, ap) Atf Exclusivo FIDC e aq) Intrabank FIDC, sem liquidez imediata e com prazo de resgate de cotas superior ao determinado no regulamento do Fundo, cujo prazo para conversão do resgate de cotas é de D+0, com prazo para pagamento em D+1. Desta forma, caso seja solicitado o resgate de cotas por parte de seus cotistas, o Fundo poderá não ter liquidez suficiente para honrar com suas obrigações. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Principais Assuntos de Auditoria (PAA)

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Com exceção do assunto descrito na Seção "Base para opinião com ressalva", não existem outros principais assuntos de auditoria a serem comunicados em nosso relatório.

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de outubro de 2024, foram auditados por nós, que emitimos relatório de auditoria datado em 27 de janeiro de 2025, com ressalva referente a defasagem superior a 10 meses na auditoria das demonstrações financeiras do fundo investido, que representava 2,66% do patrimônio líquido do Fundo naquela data.

Responsabilidade da Administradora sobre as demonstrações financeiras

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Direitos Creditórios e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria, realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo;

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional;

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do período corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 29 de janeiro de 2026

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-025.583/O-1



Leonardo Mesquita Dantas
Contador CRC 1SP-263.110/O-7

GV LAGUNA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ: 39.285.627/0001-71
(Administrado pela Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ 62.285.390/0001-40)
Demonstração da posição financeiras em 31 de outubro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

	Notas	31/10/2025	% sobre patrimônio líquido	De 10/09/2024 a 31/10/2024	% sobre patrimônio líquido
Ativo					
Disponibilidades	**3**	**-**	**-**	**1**	**-**
Singulare CTVM S.A.		-	-	1	-
Títulos e Valores Mobiliários		**155.013**	**100,23**	**76.653**	**100,08**
Cotas de Fundos de Investimentos		**155.013**	**100,23**	**76.653**	**100,08**
Fundos de Investimento Financeiro	**4**	**82**	**0,05**	**24**	**0,03**
Cotas de Fundos de Investimento em Renda Fixa		82	0,05	24	0,03
Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios	**4**	**154.931**	**100,18**	**76.629**	**100,05**
Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios		154.931	100,18	76.629	100,05
Outros Valores a Receber		**10**	**0,01**	**7**	**0,01**
Despesas Antecipadas		10	0,01	7	0,01
Total do ativo		**155.023**	**100,24**	**76.661**	**100,09**
Passivo					
Taxa de Administração e Gestão		123	0,08	20	0,03
Taxa de Perfomance		163	0,11	37	0,05
Taxa de Custódia e Auditoria		8	0,01	7	0,01
Cotas a resgatar		30	0,02	-	-
Outros valores a pagar		39	0,03	3	-
Total do passivo		**363**	**0,25**	**67**	**0,09**
Patrimônio líquido		**154.660**	**99,99**	**76.594**	**100,00**
Total do passivo e patrimônio líquido		**155.023**	**100,24**	**76.661**	**100,09**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

GV LAGUNA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ: 39.285.627/0001-71
(Administrado pela Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ 62.285.390/0001-40)
Demonstrações do resultado dos exercício findo em 31 de outubro de 2025 e período de 10 de setembro de 2024 (data da transformação do Fundo) a 31 de outubro de 2024
(Em milhares de reais)

	31/10/2025	De 10/09/2024 a 31/10/2024
Composição do resultado do exercício/período		
Títulos e Valores Mobiliários	**19.388**	**1.551**
Cotas de fundos de investimento	**19.388**	**1.551**
Resultado de aplicações em cotas de fundos de investimento	19.388	1.551
Demais despesas	**(1.160)**	**(57)**
Taxa de Custódia e Auditoria	(25)	(3)
Taxa de administração e gestão	(851)	(33)
Taxa de Performance	(164)	(14)
Taxa de distribuição de cotas	(1)	-
Despesas do Serviço Financeiro	(7)	(3)
Taxa de fiscalização - CVM	(17)	(2)
Despesas com Impostos	(91)	-
Outras despesas diversas	(4)	(2)
Resultado do exercício/período	**18.228**	**1.494**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

GV LAGUNA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ: 39.285.627/0001-71
(Administrado pela Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ 62.285.390/0001-40)
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido dos exercício findo em 31 de outubro de 2025 e período de 10 de setembro de 2024 (data da transformação do Fundo) a 31 de outubro de 2024
(Em milhares de reais, exceto valor unitário de cotas)

	31/10/2025	De 10/09/2024 a 31/10/2024
Patrimônio líquido no início do exercício/período	**76.595**	**65.826**
Total de 46.074,980201 cotas Subordinada a R$ 1.662,395385	76.595	-
Total de 40.417,844331 cotas Subordinada a R$ 1.628,632691	-	65.826
Resultado do exercício/período	**18.228**	**1.494**
Cotas emitidas	**169.147**	**9.915**
93.768,080958 cotas Subordinada	169.147	-
6.044,992403 cotas Subordinada	-	9.915
Cotas resgatadas	**(109.309)**	**(640)**
60.500,513914 cotas Subordinada	(109.309)	-
387,856533 cotas Subordinada	-	(640)
Acréscimo decorrente da movimentação de cotas	**59.838**	**9.275**
Patrimônio líquido no final do exercício/período	**154.661**	**76.595**
Total de 79.342,547246 cotas Subordinada a R$ 1.949,285353	154.661	-
Total de 46.074,980201 cotas Subordinada a R$ 1.662,395385	-	76.595

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

GV LAGUNA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ: 39.285.627/0001-71
(Administrado pela Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ 62.285.390/0001-40)
Demonstrações dos fluxos de caixa - método indireto dos exercício findo em 31 de outubro de 2025 e período de 10 de setembro de 2024 (data da transformação do Fundo) a 31 de outubro de 2024
(Em milhares de reais)

	31/10/2025	De 10/09/2024 a 31/10/2024
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		
Resultado Líquido do exercício/período	**18.228**	**1.494**
Ajustes para reconciliar o resultado líquido com o fluxo de caixa		
(+/-)Resultado com cotas de fundos de investimentos	(19.388)	(1.551)
(+)Taxa de administração e gestão não liquidada	123	20
(+)Taxa de custódia e auditoria não liquidada	8	7
Resultado Ajustado	**(1.029)**	**(30)**
(Aumento/Redução) Cotas de fundos de investimento	(58.972)	(9.256)
(Aumento/Redução) Outros valores a receber	(3)	1
(Aumento/Redução) Valores a pagar	165	9
Caixa Líquido Consumido pelas Atividades Operacionais	**(59.839)**	**(9.276)**
Cotas Emitidas	169.147	9.915
Cotas Resgatadas	(109.309)	(640)
Caixa Líquido Gerado pelas Atividades de Financiamento	**59.838**	**9.275**
Aumento (redução) no Caixa e Equivalentes de Caixa	**(1)**	**(1)**
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do exercício	1	2
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do exercício	-	1
Aumento (redução) no Caixa e Equivalentes de Caixa	**(1)**	**(1)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

GV Laguna Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

CNPJ: 39.285.627/0001-71
Administrado pela Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A
CNPJ: 62.285.390/0001-40

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios findos em 31 de outubro de 2025 e período de 10 de setembro (data da transformação do Fundo) a 31 de outubro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

1 Contexto operacional

O GV Laguna Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Direitos Creditórios ("Fundo") iniciou suas atividades como fundo de investimento multimercado em 8 de fevereiro de 2021, transformado em fundo de investimento em cotas de fundos de investimento em direitos creditórios em 10 de setembro de 2024, constituído sob a forma de condomínio aberto com a classe única de cota. O Fundo é destinado exclusivamente a investidores qualificados, nos termos da regulamentação em vigor.

O objetivo do Fundo é proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas, por meio da aplicação de seu patrimônio líquido na aquisição de cotas de fundos de investimento em direitos creditórios. Nesse sentido, a classe única do Fundo deve manter, no mínimo, 67% (sessenta e sete por cento) de seu patrimônio líquido aplicado em qualquer classe ou série de cotas de fundos de investimento em direitos creditórios, constituídos sob a forma de condomínio fechado ou aberto.

As aplicações no Fundo não contam com garantia: (i) da Administradora; (ii) dos Gestores; (iii) do Custodiante; (iv) de qualquer mecanismo de seguro; ou (v) do Fundo Garantidor de Créditos - FGC.

2 Base de apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos Fundos de investimento regulamentados pela Resolução 175/22 e pelas orientações emanadas pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos podem vir a ser diferentes dos estimados.

As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de outubro de 2025 foram aprovadas pela Administração do Fundo em 29 de janeiro de 2026 que autorizou sua divulgação.

3 Descrição das principais práticas contábeis

a. Moeda funcional

A moeda funcional do Fundo é o real, a mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras. As demonstrações financeiras são apresentadas em milhares de reais.

b. Apuração dos resultados

As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

c. Fluxo de caixa

Para fins das Demonstrações dos Fluxos de Caixa, o Fundo utiliza o método indireto. Os valores considerados como caixa e equivalentes de caixa correspondem aos saldos de disponibilidades e as aplicações interfinanceiras de liquidez com conversibilidade imediata.

d. Caixa e equivalente de caixa

O caixa e equivalente de caixa abrangem o saldo de caixa e instrumentos financeiros com vencimento original três meses ou menos, a partir da data da contratação e que estão sujeitas a um risco insignificante de alteração no valor, e são geralmente utilizados na gestão de direitos e obrigações de curto prazo.

e. Cotas de fundos de investimento

Os investimentos em cotas de fundos de investimento são registrados pelo valor da aquisição e atualizados, diariamente, pelos respectivos valores das cotas, divulgados pelos respectivos administradores.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundos de investimento estão apresentadas na demonstração das evoluções do patrimônio líquido em "Resultado de aplicações em cotas de fundos de investimento".

f. Instrumentos financeiros

i. Classificação dos instrumentos financeiros

Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pelo fundo. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescidos do custo de transação, exceto nos casos em que os ativos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

- Ativos financeiros para negociação (mensurados ao valor justo por meio de resultado): essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação;
- Ativos financeiros mantidos até o vencimento: essa categoria inclui ativos financeiros adquiridos com o propósito de serem mantidos até o vencimento, para os quais o fundo tem a intenção e capacidade comprovada de mantê-los até o vencimento. Estes ativos são mensurados ao custo amortizado menos perda por não recuperação, com receita reconhecida em base de rendimento efetivo.

Classificação dos ativos financeiros para fins de apresentação

Os ativos financeiros são classificados por natureza nas seguintes rubricas do balanço patrimonial:

- Disponibilidades: saldos de caixa e depósitos à vista;
- Aplicações financeiras representadas por títulos e valores mobiliários: títulos que representam dívida para o emissor, rendem juros e foram emitidos de forma física ou escritural;
- Aplicações financeiras representadas por instrumentos de patrimônio: instrumentos financeiros emitidos por outras entidades, tais como cotas de fundos de investimento, com natureza de instrumento de patrimônio para o emissor.

Classificação dos passivos financeiros para fins de mensuração

- Passivos financeiros ao custo amortizado: passivos financeiros, independentemente de sua forma e vencimento, resultantes de atividades de captação de recursos realizados pelo fundo.

I. Mensuração dos ativos e passivos financeiros e reconhecimento das mudanças do valor justo.

Mensuração dos ativos financeiros

Os ativos financeiros são mensurados ao valor justo, sem dedução de custos estimados de transação que seriam eventualmente incorridos quando de sua alienação.

O valor justo de um instrumento financeiro em uma determinada data é interpretado como o valor pelo qual ele poderia ser comprado e vendido naquela data por duas partes bem-informadas, agindo deliberadamente e com prudência em condições regulares de mercado.

Caso não exista valor de mercado para um determinado instrumento financeiro, seu valor justo é estimado com base em técnicas de avaliação normalmente adotadas pelo mercado financeiro, levando-se em conta as características especificas do instrumento a ser mensurado e sobretudo as diversas espécies de risco associados a ele.

Os recebíveis são mensurados pelo custo amortizado, reduzidos por eventual redução do valor recuperável, onde as receitas deste grupo são reconhecidas em base de rendimento efetivo por meio de utilização de taxa efetiva de juros.

Mensuração dos passivos financeiros

Em geral os passivos financeiros são mensurados ao custo amortizado, adotando-se o método de taxa efetiva de juros.

A taxa efetiva de juros é a taxa de desconto que corresponde exatamente ao valor inicial do instrumento financeiro em relação a totalidade de seus fluxos de caixa estimados, de todas as espécies, ao longo de sua vida útil remanescente.

g. Passivos Contingentes

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos passivos contingentes eram efetuadas de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), obedecendo aos seguintes critérios:

1 O passivo contingente será reconhecido quando houver uma obrigação presente decorrente de eventos passados, seja provável a sua saída de recursos ou, no mínimo, uma estimativa confiável para sua mensuração.

2 O passivo contingente será mensurado pelo valor presente da melhor estimativa do montante necessário para liquidar a obrigação na data do balanço, considerando os riscos e incertezas relevantes.

Caso a saída de recursos for remota, ou não for possível uma estimativa confiável, o passivo contingente não será reconhecido, mas será divulgada a natureza da contingência, juntamente com uma descrição de sua incerteza e possíveis impactos financeiros.

4 Títulos e valores mobiliários

Cotas de fundos de investimentos:

Os investimentos em cotas de fundos de investimento são registrados pelo valor da aquisição e atualizados, diariamente pelos respectivos valores das cotas, divulgados pelos respectivos administradores.

	31.10.2025			
Cota de fundo de investimento em renda fixa	**CNPJ**	**Valor unitário (R$)**	**Quantidade de cotas**	**Valor de mercado (R$)**
Itaú Soberano RF Simples FIF da CIC Resp. Ltda.	06.175.696/0001-73	79,967019	1.026,916985	82
Total				**82**

	31.10.2025			
Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios	**CNPJ**	**Valor unitário (R$)**	**Quantidade de cotas**	**Valor de mercado (R$)**
Barcelona FIDC Resp. Ltda.	37.651.102/0001-87	1.640,126033	778,672105	1.277
Audax Capital FIDC	40.895.649/0001-32	44.978,186087	25,894797	1.165
Bankap FIDC Multissetorial	45.018.852/0001-44	1.082,219759	4.744,675769	5.135
Atf Exclusivo FIDC	51.306.712/0001-74	1.222,258283	4.219,269944	5.157
Ártico Middle Corp. FIDC - Mezanino	26.208.328/0001-91	37.953,610785	27,367208	1.039
Ártico Middle Corporate FIDC - Sênior	26.208.328/0001-91	43.330,385610	101,283764	4.389
Access FIDC Aberto Multissetorial	20.905.778/0001-57	45.063,398846	52,303178	2.357
Sifra Plus FIDC Multissegmentos	08.678.936/0001-88	74.124,269963	18,344662	1.360
Binvest FIDC	52.258.255/0001-52	1.369,592243	1.466,727589	2.009
Intrabank FIDC Resp. ILtda.	35.162.655/0001-40	1.018,039777	1.500,000000	1.527
Gv Home Equity FIDC - Sênior 2	54.495.443/0001-20	1.245,032922	10.460,260508	13.023
Gv Home Equity FIDC - Sênior 3	54.495.443/0001-20	1.153,429254	8.030,396163	9.263
Gii Gestao Inteligente FIDC	24.546.098/0001-45	70.179,671067	32,066829	2.250
Gfm FIDC Multicrédito	13.098.860/0001-51	5.763,335237	348,958044	2.011
Kreditare FIDC	23.274.015/0001-43	79.232,553435	23,858392	1.890
Libra II Np FIDC Não Padronizados Multissetorial	18.563.847/0001-40	1.040.711,090193	1,940329	2.019
Libra FIDC Multissetorial - Mezanino 2	12.400.421/0001-99	1.218.026,245720	0,976534	1.189
Libra FIDC Multissetorial - Sênior 11	12.400.421/0001-99	1.030.322,519877	1,963057	2.023
Multiplike FIDC	29.469.420/0001-01	65.984,596190	6,036471	398
Multiplica FIDC	23.216.398/0001-01	79.245,038249	33,231381	2.633
FIDC Onix Prime	18.387.112/0001-02	4.479,250736	719,709967	3.224
Nova Capital FIDC	33.289.359/0001-80	10.247,046399	578,420853	5.927

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios findos em 31 de outubro de 2025 e período de 10 de setembro (data da transformação do Fundo) a 31 de outubro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

	31.10.2025			
Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios	**CNPJ**	**Valor unitário (R$)**	**Quantidade de cotas**	**Valor de mercado (R$)**
DCASH FIDC – Mezaino	32.202.903/0001-41	2.367,100363	175,348926	415
DCASH FIDC - Sênior	32.202.903/0001-41	2.035,449750	1.166,371301	2.374
Multiplike FIDC – Resp. Ltda.	29.469.420/0001-01	56.476,849992	58,136693	3.283
Mobi FIDC	47.847.106/0001-99	36.646,963151	60,727915	2.226
Ms Open FIDC - Mezanino	35.654.917/0001-94	21.521,947727	25,274263	544
Ms Open FIDC - Sênior	71.309.834/0003-88	19.946,680142	42,831124	854
Mobi FIDC	47.847.106/0001-99	29.995,640883	10,450639	314
Gavea Open FIDC	31.024.386/0001-03	2.245,499475	581,500607	1.306
Ventura FIDC	22.753.713/0001-69	46.549,027105	54,758782	2.549
Fattor FIDC - Mezanino	97.930.718/0002-40	1.312,454732	283,510603	372
Fidem Bank FIDC	41.755.934/0001-10	1.787,466316	3.983,406324	7.120
Fattor FIDC - Sênior	97.930.718/0002-40	1.369,742735	2.885,096201	3.952
Fmd FIDC - Mezanino	47.846.883/0001-19	1.368,756924	2.874,289165	3.934
Fmd FIDC - Sênior	95.693.766/0002-38	1.396,994440	400,483638	559
Davos FIDC Não Padronizados	46.231.870/0001-72	1.356,536983	1.492,211744	2.024
Cvpar II FIDC - Mezanino 2	47.425.841/0001-04	1.154,790959	393,999998	455
Cvpar II FIDC - Sênior 2	94.851.682/0002-08	1.135,041652	1.579,000003	1.792
Cvpar Snr Mult. FICFIDC Resp. Ltda.	58.311.427/0001-90	1.113,157438	2.974,648175	3.311
Confiança FIDC	22.175.369/0001-78	40.296,597460	15,861286	639
Seja FIDC - Mezanino	24.987.402/0001-90	28.112,047914	19,779929	556
Seja FIDC - Sênior	49.974.804/0003-80	40.817,612066	115,150811	4.700
Sigma Credit FIDC	29.236.426/0001-20	2.289,804922	646,826531	1.481
Sp Capital FIDC - Mezanino	49.007.595/0001-04	1.273,922592	1.907,817832	2.430
Sp Capital FIDC - Sênior	49.007.595/0001-04	1.117,566900	544,133926	608
Starke FIC FIDC	41.341.126/0001-07	1.910,716744	1.418,066487	2.710
Stars Bank FIDC Lp	42.700.626/0001-50	44.579,760544	108,335027	4.830
Raízes FIDC Multissetorial	17.498.285/0001-35	3.822,221545	747,047502	2.855
Rdf FIDC de Resp. Ltda. - Mezanino	19.425.700/0001-56	127.090,658153	3,624890	461
Rdf FIDC de Resp. Ltda. - Sênior	19.425.700/0001-56	107.390,875661	5,664249	608
Proa FIDC Multissetorial	26.913.809/0001-06	2.448,845016	198,785354	487
Phd FIDC - Mezanino	39.769.038/0001-69	1.935,429509	646,326847	1.251
Phd FIDC - Sênior	39.769.038/0001-69	2.018,903275	233,719439	472
IOX II FIDC Resp. Ltda - Mezanino	24.504.464/0001-01	55.060,094960	8,138646	448
IOX II FIDC Resp. Ltda - Sênior	24.504.464/0001-01	49.931,730695	157,432557	7.861
Orram Core FIC FIDC	43.551.156/0001-73	1.887,371293	2.419,266710	4.566
FIDC Onix Prime	18.387.112/0001-02	5.493,684800	87,103511	479
Ophir FIDC	42.605.322/0001-04	1.736,368215	1.689,010684	2.933
Valecred FIDC LP	24.290.695/0001-51	124.435,051282	19,352795	2.408
Appaloosa FIDC	30.659.203/0001-55	2.137,831281	1.636,485831	3.499
Total				**154.931**

	31.10.2024			
Cota de fundo de investimento em renda fixa	**CNPJ**	**Valor unitário (R$)**	**Quantidade de cotas**	**Valor de mercado (R$)**
BTG Pactual CDB I FI Renda Fixa	16.565.016/0001-81	2,937172	8.336,846000	24
Total				**24**

	31.10.2024			
Nome do Fundo	**CNPJ**	**Valor unitário (R$)**	**Quantidade de cotas**	**Valor de mercado (R$)**
Orram Core Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Direitos Creditórios	43.551.156/0001-73	1.594,669585	1.533,539000	2.445
Starke Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Direitos Creditórios	41.341.126/0001-07	1.612,811392	1.418,066000	2.287
Matriz Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - Sênior	32.202.903/0001-41	1.705,902324	1.166,371000	1.990
Multiplike Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - Mezanino	29.469.420/0001-01	55.816,237666	6,036471	337
Multiplike Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - Sênior	29.469.420/0001-01	48.352,529186	58,136690	2.811
PHD Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - Sênior 1	39.769.038/0001-69	1.645,053246	646,326800	1.063
Sifra Plus Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissegmentos - Sênior	08.678.936/0001-88	63.246,743194	18,344660	1.160
Sigma Credit Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - Sênior	29.236.426/0001-20	1.953,868619	646,826500	1.264
Access Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Aberto Multissetorial - Sênior 1	20.905.778/0001-57	37.757,432802	75,577490	2.854
Appaloosa Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - Sênior 1	30.659.203/0001-55	1.820,548160	573,190000	1.044
Ártico Middle Corporate Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - Mezanino	26.208.328/0001-91	31.501,515982	9,724059	306
Ártico Middle Corporate Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - Sênior	26.208.328/0001-91	36.653,087453	45,503370	1.668
ATF Exclusivo Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - Sênior 1	51.306.712/0001-74	1.036,206049	1.960,584000	2.032
Barcelona Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada - Sênior 1	37.651.102/0001-87	1.374,145805	778,672100	1.070
Confiança Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - Sênior 1	22.175.369/0001-78	34.025,227456	15,861290	540
Davos Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados - Sênior 2	46.231.870/0001-72	1.126,010915	1.492,212000	1.680
Fattor Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - Mezanino 1	48.965.359/0001-20	1.097,579420	283,510600	311
Fattor Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - Sênior 1	48.965.359/0001-20	1.154,785693	1.405,272000	1.623

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios findos em 31 de outubro de 2025 e período de 10 de setembro (data da transformação do Fundo) a 31 de outubro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

	31.10.2024			
Nome do Fundo	**CNPJ**	**Valor unitário (R$)**	**Quantidade de cotas**	**Valor de mercado (R$)**
Gavea Open Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - Sênior	31.024.386/0001-03	1.917,831211	581,500600	1.115
Investcon Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - Sênior 1	22.406.927/0001-69	13.548,053267	32,061920	434
Investor Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - Sênior 1	22.003.571/0001-12	32.624,984588	10,057240	328
Kreditare Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - Sênior	23.274.015/0001-43	66.948,566102	23,858390	1.597
Libra Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial - Mezanino 22	12.400.421/0001-99	1.030.325,621023	0,976534	1.006
Libra II NP Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados Multissetorial - Sênior 8	18.563.847/0001-40	1.104.459,604531	1,940329	2.143
Libra Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial - Sênior 11	12.400.421/0001-99	1.099.785,691399	1,963057	2.159
Matriz Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - Mezanino	32.202.903/0001-41	1.965,729469	175,348900	345
MS Open Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - Mezanino 1	35.654.917/0001-94	18.306,549826	25,274260	463
MS Open Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - Sênior 1	35.654.917/0001-94	17.139,965053	2,831120	734
Mobi Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - Sênior 1	47.847.106/0001-99	30.842,881143	5,154660	1.084
Nova Capital Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - Sênior 1	33.289.359/0001-80	8.643,574976	50,615400	2.166
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Onix Prime - Mezanino	18.387.112/0001-02	4.559,739326	87,103510	397
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Onix Prime - Sênior	18.387.112/0001-02	3.789,140070	719,710000	2.727
Ophir Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - Sênior	42.605.322/0001-04	1.461,790361	1.689,011000	2.469
Oxss Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - Sênior	24.504.464/0001-01	42.035,865369	63,510290	2.670
PHD Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - Mezanino 1	39.769.038/0001-69	1.699,647526	233,719400	397
Proa Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial - Sênior	26.913.809/0001-06	2.056,699428	707,911900	1.456
Raizes Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial - Sênior	17.498.285/0001-35	3.233,209401	747,047500	2.415
RDF Fundo de Investimento em Direitos Creditórios de Responsabilidade Limitada - Mezanino	19.425.700/0001-56	107.452,557181	3,624890	390
RDF Fundo de Investimento em Direitos Creditórios de Responsabilidade Limitada - Sênior	19.425.700/0001-56	91.674,342000	5,664249	519
Seja Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - Sênior 1	24.987.402/0001-90	34.362,988315	74,497770	2.560
Stars Bank Fundo de Investimento em Direitos Creditórios LP - Sênior	42.700.626/0001-50	37.709,936770	108,335000	4.085
Vega Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial Responsabilidade Limitada - Sênior	28.254.169/0001-97	52.580,494425	7,560741	398

	31.10.2024			
Nome do Fundo	**CNPJ**	**Valor unitário (R$)**	**Quantidade de cotas**	**Valor de mercado (R$)**
Ventura Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - Sênior 1	22.753.713/0001-69	39.375,728654	77,034130	3.033
GV Home Equity Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - Sênior 2	54.495.443/0001-20	1.053,170858	10.460,260000	11.016
Valecred Fundo de Investimento em Direitos Creditórios LP - Sênior 1	24.290.695/0001-51	105.259,342317	19,352800	2.038
Total				**76.629**

No período de 10 de setembro de 2024 (data da transformação do Fundo) a 31 de outubro de 2024, as operações com cotas de fundos de investimento geraram um resultado positivo de R$ 1.551 e foi registrado em "Resultado de aplicações em cotas de fundos de investimento".

No exercício findo em 31 de outubro de 2025, as operações com cotas de fundos de investimento geraram um resultado positivo de R$ 19.388 e foi registrado em "Resultado de aplicações em cotas de fundos de investimento".

5 Instrumentos financeiros derivativos

O Fundo não realiza operações em mercados derivativos, sem prejuízo da atuação em tais mercados pelos fundos de investimento em direitos creditórios.

No exercício findo em 31 de outubro de 2025 e período de 10 de setembro de 2024 (data da transformação do Fundo) a 31 de outubro de 2024, o Fundo não operou com instrumentos derivativos.

6 Gerenciamento de riscos

Tipos de risco

Risco de mercado

Os ativos componentes da carteira do Fundo estão sujeitos a oscilações nos seus preços em função da reação dos mercados frente a notícias econômicas e políticas, tanto no brasil como no exterior, podendo, ainda, responder a notícias específicas a respeito dos emissores dos títulos representativos dos ativos do Fundo. As variações de preços dos ativos podem ocorrer também em função de alterações nas expectativas dos participantes do mercado, podendo, inclusive, ocorrer mudanças nos padrões de comportamento de preços dos ativos sem que haja mudanças significativas no contexto econômico ou político nacional e internacional. Logo, não há garantia de que as taxas de juros vigentes no mercado se mantenham estáveis. Além disso, dependendo do comportamento que as taxas de juros venham a ter, os ativos integrantes da carteira do Fundo podem sofrer oscilações significativas de preços, com reflexos na rentabilidade do Fundo.

Risco de crédito

Consiste no risco da contraparte, em algum instrumento financeiro, não honrar os pagamentos devidos ao Fundo. Os Fundos que investem em direitos creditórios estão sujeitos a risco de perda em caso de eventos que acarretem a não realização dos ativos integrantes de sua carteira, inclusive por força de intervenção, liquidação, regime de administração temporária, falência, recuperação judicial ou extrajudicial dos emissores responsáveis pelos ativos do Fundo.

Risco de liquidez

Consiste no risco de o Fundo não honrar suas obrigações ou os pagamentos de resgates nos prazos previstos no seu regulamento. Esse risco é associado ao grau de liquidez dos ativos componentes da carteira do Fundo e aos prazos previstos para conversão em quantidade de cotas, amortizações e pagamento dos resgates solicitados.

Os Fundos de investimento em direitos creditórios apresentam peculiaridades com relação aos investimentos realizados pela maioria dos Fundos de investimento brasileiros, não existindo mercado secundário líquido para negociação destes direitos creditórios. Caso o Fundo precise vender seus direitos creditórios a terceiros, ou caso os cotistas recebam estes direitos creditórios como pagamento de resgate ou amortização de suas cotas, (i) pode não haver mercado comprador para os mesmos, ou preço de alienação pode causar perda de patrimônio para o Fundo, ou (ii) os cotistas podem ter dificuldade para cobrar os valores devidos pelos devedores dos direitos creditórios em caso de inadimplemento, isto é, não há qualquer garantia ou certeza de que é possível ao Fundo liquidar posições ou negociar os direitos creditórios de sua carteira pelo preço e nos momentos desejados.

Patrimônio líquido negativo

As aplicações decorrentes da classe estão, por sua natureza, sujeitas a flutuações típicas de mercado, risco sistêmico, risco de crédito, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados de atuação, não havendo garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para a classe e os cotistas. As estratégias de investimento da classe podem fazer com que o patrimônio líquido seja negativo, hipótese em que, sendo a responsabilidade dos cotistas ilimitada, os cotistas são obrigados a realizar aportes adicionais de recursos.

Possíveis falhas na originação e formalização de direitos creditórios adquiridos

As operações que originam os direitos creditórios adquiridos, bem como os respectivos documentos comprobatórios, podem apresentar vícios questionáveis juridicamente ou, ainda, irregularidades de forma ou conteúdo. Desse modo, os documentos comprobatórios podem não ser suficientes ou não serem aceitos pelo poder judiciário como títulos executivos extrajudiciais e assim, pode ser necessária uma decisão judicial para efetivação do pagamento relativo aos direitos creditórios adquiridos pelos devedores, havendo a possibilidade de ser proferida uma decisão judicial desfavorável. Em qualquer caso, a classe pode sofrer prejuízos, seja pela demora, seja pela ausência de recebimento dos recursos.

Dação em pagamento de ativos

Na ocorrência de uma das hipóteses de liquidação da classe, as cotas podem ser resgatadas por meio de dação em pagamento dos direitos creditórios adquiridos e dos ativos financeiros integrantes da carteira da classe, nos termos autorizados pelo regulamento. Os cotistas podem enfrentar dificuldades para negociar ou vender os direitos creditórios adquiridos e os ativos financeiros da classe ou para cobrar os valores devidos pelos respectivos devedores.

Operações com derivativos

A classe pode realizar operações com derivativos desde que visando proteção patrimonial. As operações com derivativos, normalmente, acrescentam riscos à carteira da classe e podem afetar a sua rentabilidade de forma negativa.

Outros riscos

Apesar da carteira do Fundo ser constituída, preponderantemente, pelos direitos creditórios elegíveis, a propriedade das cotas não confere aos cotistas a propriedade direta sobre os direitos creditórios. Os direitos dos cotistas são exercidos sobre todos os ativos da carteira de modo não individualizado, proporcionalmente ao número de cotas detidas.

O Fundo está sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos, tais como moratória, guerras, revoluções, mudanças nas regras aplicáveis aos ativos financeiros, mudanças impostas aos ativos financeiros integrantes da carteira, alteração na política econômica, decisões judiciais etc.

Excetuadas as ocorrências resultantes de comprovado dolo ou má-fé, em nenhuma outra hipótese a Administradora, a Gestora ou o Custodiante são responsabilizados por qualquer depreciação dos bens da carteira do Fundo, ou por eventuais prejuízos em caso de liquidação do Fundo ou resgate de cotas.

Controles relacionados aos riscos

Não obstante a diligência da Administradora, da Gestora e da consultora em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos a diversos tipos de riscos e, mesmo que a Administradora mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e seus cotistas.

O controle do risco de mercado é baseado em cenários na perda máxima aceitável, de modo a evitar que se incorra em risco excessivo, mediante a análises qualitativas e quantitativas, que consideram fatores como cenários de estresse, avaliação da equipe de gestão, processo de investimento, consistência na performance e gerenciamento de risco, bem como por meio de constante monitoramento. Esses parâmetros podem ser alterados de acordo com mudanças estruturais no mercado ou a qualquer momento.

A avaliação do risco de crédito é efetuada pela Administradora através o monitoramento prospectivo e retrospectivo dos eventos de pagamento de juros, amortização e vencimento das operações, quando aplicável. Em caso de ocorrência de algum default no pagamento desses eventos, a capacidade financeira do emissor ou da contraparte é avaliada pelo comitê de crédito da Administradora, onde são tomadas decisões para a constituição de provisão para perdas.

O controle do risco de liquidez é baseado no monitoramento do nível de solvência, verificando um percentual mínimo de ativos, em relação ao patrimônio líquido do Fundo, com liquidez compatível com o prazo previsto para conversão em quantidade de cotas e pagamento dos resgates solicitados.

A descrição detalhada dos riscos encontra-se no regulamento do Fundo.

7 Evolução do valo da cota e rentabilidade

Data	PL Médio	Valor da cota Subordinada	Rentabilidade %
31/10/2025	113.732	1.949,285353	17,26
31/10/2024	73.265	1.662,395385	2,02

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

8 Emissão e resgates de cotas

Emissão

Na emissão de cotas deve ser utilizado o valor da cota em vigor no fechamento do mesmo dia da efetiva disponibilidade dos recursos depositados pelo investidor diretamente na conta do Fundo/conta da classe.

No período de 10 de setembro de 2024 (data da transformação do Fundo) a 31 de outubro de 2024, houve emissão de 6.044,992403 cotas subordinadas no montante de R$ 9.915.

No exercício findo em 31 de outubro de 2025, houve emissão de 93.768,080958 cotas subordinadas no montante de R$ 169.147.

Resgate

As cotas podem ser resgatadas a qualquer tempo, sem período de carência, por meio de solicitação encaminhada à Administradora

O valor unitário das cotas é calculado todo dia útil, para efeito de definição de seu valor de resgate, sendo resultante da divisão do valor do patrimônio líquido pelo número de cotas da classe, apurados, ambos, no encerramento do dia.

No período de 10 de setembro de 2024 (data da transformação do Fundo) a 31 de outubro de 2024, houve resgate de 387,856533 cotas subordinadas no montante de R$ 640.

No exercício findo em 31 de outubro de 2025, houve resgate de 60.500,513914 cotas subordinadas no montante de R$ 109.309.

9 Prestadores de serviços

Custódia	Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Controladoria	Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Administração	Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Escrituração	Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Gestão	GV Atacama Capital Ltda.
Tesouraria	Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Distribuição de cotas	Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

10 Custódia dos títulos em carteira

As cotas dos fundos de investimento que compõem a carteira do Fundo estão sob a responsabilidade do Administrador dos fundos investidos ou de terceiros por ele contratados.

11 Partes relacionadas

O Fundo não pode realizar aplicações em direitos de crédito e ativos financeiros de titularidade da administradora, do custodiante e/ou de sua coobrigação, bem como de seu controlador, das sociedades por ela direta ou indiretamente controladas e de coligadas ou outras sociedades sob controle comum.

		31.10.2025		31.10.2024	
Descrição	**Parte Relacionada**	**Ativo**	**Resultado**	**Ativo**	**Resultado**
Disponibilidades	**Singulare CTVM**	-		1	

		31.10.2025		31.10.2024	
Descrição	**Parte Relacionada**	**Passivo**	**Resultado**	**Passivo**	**Resultado**
Taxa de Administração	**Singulare CTVM**	(12)	(102)	(6)	(11)
Taxa de Custódia	**Singulare CTVM**	(1)	(11)	(1)	(2)
Taxa de Gestão	**GV Atacama Capital Ltda.**	(111)	(749)	(14)	(22)
Taxa de Performance	**GV Atacama Capital Ltda.**	(163)	(164)	(37)	(14)

12 Remuneração da administração, gestão e custódia

A taxa de administração da classe, referente aos serviços de administração corresponde ao valor mínimo de R$ 2 ou o valor de 0,10% (dez por cento) ao ano do patrimônio líquido da classe, dos dois o maior.

A taxa de administração é calculada linearmente, provisionada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos e paga mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao mês da prestação dos serviços, sendo calculada e provisionada em todo dia útil.

A taxa de administração é reajustada anualmente, com base no índice da variação positiva do IGPM, contados a partir da data de início do funcionamento do Fundo e/ou da classe ou do início da prestação de serviço, conforme o caso.

A Taxa de Gestão da Classe corresponderá ao valor mínimo de R$ 1 ou o percentual de 0,80% a.a. do patrimônio líquido, dos dois o maior.

Além da taxa de gestão, é cobrada do Fundo uma remuneração baseada no seu resultado, denominada taxa de performance, correspondente ao percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor que exceder a variação de 100% (cem por cento) do CDI + 2% (dois por cento) ou o que superar 120% (cento e vinte por cento) do CDI, dos dois o maior, parâmetro de referência este compatível com a política de investimento do Fundo e com os títulos integrantes de sua carteira.

O valor da taxa de performance é cobrado por período semestral, calculado e provisionado diariamente, e é pago à gestora no 1º (primeiro) dia útil subsequente ao vencimento de cada semestre ou na ocorrência de resgates, após a dedução de todas as despesas do Fundo, inclusive da taxa de administração.

A taxa de gestão é calculada linearmente, provisionada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos e paga mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao mês da prestação dos serviços, sendo calculada e provisionada em todo dia útil.

A taxa de gestão é reajustada anualmente, com base no índice da variação positiva do IGPM, contados a partir da data de início do funcionamento do Fundo e/ou da classe ou do início da prestação de serviço, conforme o caso.

A taxa máxima de distribuição da classe está englobada na taxa de administração.

Tendo em vista que a administradora fará a custódia dos ativos, a taxa de custódia está englobada na taxa de administração.

A taxa de administração, a taxa de gestão e a taxa de custódia não incluem os demais encargos do Fundo ou da classe, os quais são arcados diretamente pelo patrimônio da classe.

A taxa de administração, a taxa de gestão e a taxa de custódia compreendem as taxas de administração, de gestão e de custódia das classes cujas cotas venham a ser adquiridas pela classe, de acordo com a política de investimento descrita no regulamento do Fundo.

O Fundo não cobra taxa de ingresso e taxa de saída.

No período de 10 de setembro de 2024 (data da transformação do Fundo) a 31 de outubro de 2024, foi debitado o montante de R$ 11 a título de taxa de administração, R$ 22 a título de taxa de gestão, R$ 14 a título de taxa de performance e R$ 2 a título de taxa de custódia.

No exercício findo em 31 de outubro de 2025, foi debitado o montante de R$ 102 a título de taxa de administração, R$ 749 a título de taxa de gestão, R$ 164 a título de taxa de performance e R$ 11 a título de taxa de custódia.

13 Política de distribuição de resultado

Os resultados auferidos são imediatamente reinvestidos no Fundo mediante a valorização das cotas.

14 Divulgação das informações

A instituição administradora deve enviar o informe mensal à CVM, através do Sistema de Envio de documentos disponível na página da comissão na rede mundial de computadores, conforme modelo e da instrução em vigor, observando o prazo de 15 (quinze) dias após o encerramento de cada mês do calendário civil, com base no último dia útil daquele mês.

A instituição administradora é obrigada a divulgar, ampla e imediatamente, qualquer ato ou fato relevante relativo ao fundo, de modo a garantir a todos os condôminos acesso às informações que possam, direta ou indiretamente, influir em suas decisões quanto à respectiva permanência no mesmo, se for o caso.

A instituição administradora deve, no prazo máximo de dez dias após o encerramento de cada mês, colocar à disposição dos condôminos, em sua sede e dependências, informações sobre:

- O número de cotas de propriedade de cada um e o respectivo valor;
- A rentabilidade do fundo, com base nos dados relativos ao último dia do mês; e
- O comportamento da carteira de direitos creditórios e demais ativos do fundo, abrangendo, inclusive, dados sobre o desempenho esperado e o realizado.

A instituição administradora deve enviar à CVM, através do Sistema de Envio de Documentos disponível na página da CVM na rede mundial de computadores, em até 90 (noventa) dias após o encerramento do exercício social ao qual se refiram, as demonstrações financeiras anuais do Fundo.

O Administrador disponibiliza aos cotistas, mensalmente, extrato de conta contendo o saldo e o valor das cotas no início e no final no período e a movimentação ocorrida ao longo do mesmo e rentabilidade do Fundo auferido entre o último dia útil do mês anterior e o último dia útil do mês de referência do extrato.

15 Legislação tributária

Fundo

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF.

Cotistas

Imposto de renda

Conforme as alterações ocorridas na tributação de fundos de investimentos decretadas pela Lei nº 14.754/2023, e demais normativos vigentes, os rendimentos dos cotistas são tributados conforme abaixo:

Fundo sujeito a regra geral

I. Longo prazo

Estes fundos são tributados em dois momentos:

- Tributação periódica: Ocorre nos meses de maio e novembro, em que são tributados à alíquota de 15% dos rendimentos auferidos desde (i) o primeiro aporte ou (ii) desde a última tributação; e
- Data de distribuição de rendimentos, amortização ou resgate: Em que são sujeitas as seguintes alíquotas: 22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias; 20,0% em aplicações com prazo de 181 a 360 dias; 17,5% em aplicações com prazo de 361 a 720 dias; 15,0% em aplicações com prazo superior a 720 dias.

II. Curto prazo

Estes fundos são tributados em dois momentos:

- Tributação periódica: Ocorre nos meses de maio e novembro, em que são tributados à alíquota de 20% dos rendimentos auferidos desde (i) o primeiro aporte ou (ii) desde a última tributação; e
- Data de distribuição de rendimentos, amortização ou resgate: Em que são sujeitas as seguintes alíquotas: 22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias; 20,0% em aplicações com prazo acima de 181 dias.

Fundo não sujeito a regra geral

A regra geral não é aplicada para os seguintes fundos:

- Fundo de Investimento em Participações (FIP) enquadrados como entidade de investimento;
- Fundo de Investimento em Índice de Mercado enquadrados como entidade de investimento, com exceção dos ETF's de Renda Fixa;
- Fundo de Investimento em Direitos Creditórios enquadrados como entidade de investimento com carteira composta de, no mínimo, 67% de direitos creditórios; e
- Fundo de investimento que invista, no mínimo, 95% do seu patrimônio líquido nos fundos acima citados.

Nestes casos, os fundos são tributados em apenas um momento:

- Data de distribuição de rendimentos, amortização ou resgate: Em que é sujeita à alíquota de 15%;
- As regras tributárias acima descritas não se aplicam aos cotistas sujeitos às regras de tributação específicas, na forma da legislação em vigor.

IOF (Decreto nº 6.306/07, de 14 de dezembro de 2007)

Os resgates, quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estão sujeitos à cobrança de IOF. A alíquota do IOF é de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor do resgate, limitado a um percentual do rendimento da operação, decrescente em função do prazo da aplicação. Para os resgates efetuados a partir do trigésimo dia da data da aplicação, não haverá cobrança desse IOF.

Os cotistas isentos, imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e ou IOF.

16 Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

A Administradora, no exercício, não contratou nem teve serviços prestados pela Grant Thornton Auditores Independentes Ltda. relacionados aos fundos de investimento por ele administrados que não aos serviços de auditoria externa em patamares superiores a 5% do total dos custos de auditoria externa referentes a estes fundos. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, qual seja o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

17 Rating

O Fundo se encontra enquadrado aos critérios de dispensa de classificação de risco, conforme estabelecidos na Resolução CVM nº 175/22.

18 Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

19 Deliberação em assembleia

A Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do Fundo, realizada em 27 de janeiro de 2025, deliberou:

(a) Atualizar, a denominação social da Gestora, de Singulare Administração Fiduciária para GV Atacama Capital Ltda; e
(b) Majorar, a Taxa de Gestão, de forma que passe a viger com o seguinte racional:

A Taxa de Gestão da Classe corresponde ao valor mínimo de R$ 1 ou o percentual de 0,80% a.a. do patrimônio líquido, dos dois o maior.

(c) A reforma e consolidação do Regulamento, para refletir as alterações indicadas nos itens acima. As Deliberações acima aprovadas passarão a viger na abertura de 27 de fevereiro de 2025, na forma do Art. 50, inciso I, alínea a da Resolução CVM 175.

20 Eventos subsequentes

A Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do Fundo, realizada em 06 de novembro de 2025, deliberou:

Ordem do dia:
(a) A alteração do Regulamento do Fundo, a fim de aprovar a exclusão das alíneas “a” e “d”, do artigo 7.1 do Regulamento do Fundo, conforme versão em marcas do Regulamento do Fundo, anexa à consulta formal; e
(b) A consolidação do Regulamento do Fundo, caso a matéria acima seja aprovada.

Deliberações:
Findo o prazo de recebimento das manifestações de voto da Consulta Formal, cotistas representando 71,53% (setenta e um vírgula cinquenta e três por cento) das cotas emitidas pelo Fundo aprovaram, sem quaisquer dúvidas ou ressalvas, todas as matérias da Ordem do Dia.

Por fim, a Administradora observa que as manifestações de voto relativas à presente Consulta Formal estão arquivadas em sua sede.

O Regulamento aprovado terá vigência em 21 de novembro de 2025.

Contador	**Diretor responsável**
Ricardo Cavalari da Silva	Daniel Doll Lemos
CRC: SP-322316/O-5	

* * *